



OFÍCIO N° 144/2025 -SME F

PARACURU/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

DA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.  
PARACURU-CEARÁ

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS –  
FARDAMENTO ESCOLAR

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-(a) cordialmente, por meio deste comunicamos a V.Sa., que a empresa **GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 31.748.439/0001-20**, remanescente do LOTE ÚNICO (classificada em 5º lugar) do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 22.008/2025-PERP, cujo objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fardamentos escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paracuru-CE, **não apresentou as amostras dos itens de fardamento escolar conforme exigido no edital e solicitado por esta Secretaria dentro do prazo estipulado.**

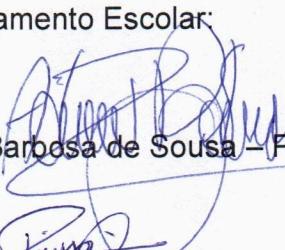
Ressaltamos que a apresentação das amostras constitui exigência editalícia para avaliação da conformidade dos produtos quanto à qualidade, modelo, tecido, cores e demais especificações técnicas, sendo condição necessária para continuidade da análise da proposta da referida empresa.

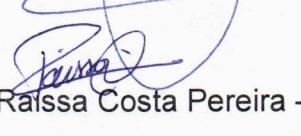
Diante do exposto, solicitamos a essa Comissão de Contratação que sejam adotadas as providências cabíveis, especialmente quanto à desclassificação da empresa supramencionada ou demais medidas previstas no edital e na legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação do Fardamento Escolar:

  
Adriano Barbosa de Sousa – PRESIDENTE

  
Maria Raissa Costa Pereira – MEMBRO

  
Clebiane Martins da Silva – MEMBRO

RECEBIDO

EM: 17/12/25

ASSCE 

Endereço: Rua Ormezinda Sampaio, Nº 330 - Centro – Paracuru

CEP: 62.680-000 - CNPJ: 07.592.298/0001-15

Email: educacao@paracuru.ce.gov.br